



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

R. Prefeito Rosaldo Gomes M. Leitão, s/nº, 7º andar, Prédio Anexo ao Palácio da Justiça - Bairro CENTRO CÍVICO - CEP 80530-210 - Curitiba - PR - www.tjpr.jus.br

### ATA Nº 8254074 - DM-DACM

SEI!TJPR Nº 0125020-56.2022.8.16.6000  
SEI!DOC Nº 8254074

Ata da vigésima primeira sessão ordinária do colendo Conselho da Magistratura do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, realizada aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e um (10.12.2021), às 13:30 horas, pelo sistema de videoconferência Cisco Webex Meetings, sob a presidência do Excelentíssimo Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, presentes os Excelentíssimos Desembargadores Joeci Machado Camargo, 1º Vice-Presidente em exercício, Luiz Cezar Nicolau, Corregedor-Geral de Justiça, Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça, Sigurd Roberto Bengtsson, Themis de Almeida Furquim, Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, Roberto Antônio Massaro, e secretariado por mim, Bacharel Ronald Emílio Marques, secretário do Conselho da Magistratura. De início, o eminente Desembargador Presidente em exercício, Luiz Osório Moraes Panza, determinou que se anotasse em ata a ausência justificada do Excelentíssimo Desembargador José Laurindo de Souza Netto, Presidente. Havendo número legal de membros, foi aberta a sessão. Lida a ata da vigésima sessão ordinária (realizada em 19.11.2021) e posta em discussão, foi aprovada. **Passou-se, então, ao julgamento dos feitos adiados em sessão anterior:** **1) RECURSO ADMINISTRATIVO** SEI Nº 0093889-34.2020.8.16.6000. Assunto: Pedido de Providências. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Central de Curitiba. Recorrente: Luis Flavio Fidelis Gonçalves. Advogados : Mauro Fonseca de Macedo, Alex de Siqueira Butzke, Mauricio Barroso Guedes. Recorrente: Renato Pospissil. Advogados: Pedro Ribeiro Giamberardino, Antonia Leília Neves Sanches. Relatora: Desa. Themis de Almeida Furquim. **DECISÃO:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, dá parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Exmª. Desembargadora Themis de Almeida Furquim, relatora. **2) AGRAVO DE INSTRUMENTO** SEI Nº 0054389-24.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Maringá - Foro Regional de Nova Esperança. Agravante: Mauricio Palu. Advogada: Paula Ceolin Viana. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **DECISÃO:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, relator. **3) EMBARGOS DE DECLARACAO** SEI Nº 0010425-78.2021.8.16.6000. Comarca: Comarca de Irati. Embargante: Geison Eridan Zych. Embargado: Jhonatan Taborda Leal. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **DECISÃO:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento aos embargos de declaração, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, relator. **4) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE** SEI Nº 0077010-15.2021.8.16.6000. Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca: São Mateus do Sul. Arguente: Leandro de Freitas Oliveira Junior. Advogado: Osvaldo Cícero Wronski. Arguido: André Olivério Padilha, Juiz de Direito. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **DECISÃO:** O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Sigurd Roberto Bengtsson, relator. **5) RECURSO ADMINISTRATIVO** SEI Nº 0113777-23.2019.8.16.6000. Assunto: Designação. Comarca: Antonina. Recorrida: Juíza de

Direito Diretora do Fórum. Recorrente: Elenise Maria do Nascimento, Agente Delegada: Relatora: Desa. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Themis de Almeida Furquim, relatora. **6) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103952-84.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito. Relatora: Desa. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Themis de Almeida Furquim, relatora. **7) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103831-56.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito. Relatora: Desa. Themis de Almeida Furquim. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto da Exm<sup>a</sup>. Desembargadora Themis de Almeida Furquim, relatora. **Foram julgados os seguintes novos feitos: 8) PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS SEI Nº 0082302-78.2021.8.16.6000.** Assunto: Proposição de Ato Normativo. Proponente: Conselho da Magistratura. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, acolhe a proposta de ato normativo, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **9 ) RECURSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0110573-97.2021.8.16.6000.** Assunto: Concurso Público. Recorrente: Andre Zampieri Alves. Recorrido: Comissão de Concursos do Foro Extrajudicial. Relator: Des. Roberto Antonio Massaro. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, nega provimento ao recurso, nos termos do voto da Exm<sup>o</sup>. Desembargador Roberto Antônio Massaro, relator. **10) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0124206-78.2021.8.16.6000.** Comarca: Uraí. Assunto: Exceção de Suspeição. Excepiante: Maria das Dores Moreira Alves. Excepta: Ana Cristina Cremonezi, Juíza de Direito. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **11) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0105000-78.2021.8.16.6000.** Comarca: Grandes Rios. Assunto: Arguição de Impedimento. Arguente: Juliano Borba Siqueira, Escrivão. Arguido: Maria Angéla Carobrez Franzini, Juíza de Direito. Relator: Des. Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **12) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103929-41.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito. Relator: Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **13) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103921-64.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito. Relator: Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **14) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103793-44.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito. Relator: Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exm<sup>o</sup>. Desembargador Francisco Eduardo Gonzaga de Oliveira, relator. **15) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INCIDENTE SEI Nº 0103836-78.2021.8.16.6000.** Assunto: Arguição de Impedimento. Comarca de Toledo- PR. Arguente: Osmar dos Santos. Advogado: Fabiano Jose Bordigno. Arguida: Denise Terezinha Correia de Melo, Juíza de Direito.

Relator: Des. Roberto Antonio. Massaro. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, rejeita o incidente, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Roberto Antônio Massaro, relator. **16) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA SEI Nº 0041705-67.2021.8.16.6000.** Comarca: Peabiru. Assunto : Autorização para residir fora da Comarca. Interessada: Rita Lucimeire Machado Prestes, Juíza de Direito. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, defere o pedido com condicionantes, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **17) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA SEI Nº 0066725-60.2021.8.16.6000.** Comarca: Clevelândia. Assunto: Residir fora da Comarca. Requerente: Antonio Jose Silva Rodrigues, Juiz de Direito. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau, Corregedor- Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, defere o pedido com condicionantes, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **18) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0113248-33.2021.8.16.6000.** Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de São José dos Pinhais. Assunto: Designação. Proponente: Juíza de Direito Diretora do Fórum. Interessado: Francisco Jose Barbosa Nobre, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Corregedor da Justiça Espedito Reis do Amaral, relator. **19) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0060609-38.2021.8.16.6000.** Comarca: Comarca da Região Metropolitana de Londrina - Foro Central de Londrina. Proponente : Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessada: Katia Eliana Soares Campoli, Empregada Juramentada. Relator: Des. Luiz Cezar Nicolau – Corregedor Geral da Justiça. DECISÃO: O colendo Conselho da Magistratura, por unanimidade de votos, referenda a portaria, nos termos do voto do Exmº. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça Luiz Cezar Nicolau, relator. **Foram retirados de pauta os seguintes feitos: 20) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA RESIDIR FORA DA COMARCA SEI Nº 0093007-38.2021.8.16.6000.** Comarca: Cianorte. Assunto: Residir fora da Comarca. Requerente: Sãmmya Yabusame Terruel Zarpellon, Juiza de Direito. Relator: Des. Luiz Cezar Micolau, Corregedor- Geral da Justiça. **Foram adiados os seguintes feitos: 21) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0064497-15.2021.8.16.6000.** Assunto: Designação. Comarca: Arapongas- pr. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Diego Franco Noronha, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral – Corregedor da Justiça. **22) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0063176-42.2021.8.16.6000.** Assunto: Designação. Comarca: Arapongas- pr. Proponente: Juiz de Direito Diretor do Fórum. Interessado: Marcelo Longhini de Lima, Agente Delegado. Relator: Des. Espedito Reis do Amaral, Corregedor da Justiça. **Foram julgados os processos que tramitam pelo sistema Projudi: 23) PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PROJUDI Nº 0000177-44.2021.8.16.0183.** Comarca: São João. Assunto: Recurso Administrativo Disciplinar. Processante: L.A.B. Advogado: Geferson José Caldas. Processado: Direção do Fórum de São João. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. DECISÃO: Por unanimidade de votos em julgar conhecido o recurso de parte e provido em parte, o recurso de L.A.B. nos termos do voto do Excelentíssimo senhor Relator, Des. Sigurd Roberto Bengtsson. **Foi adiado o seguinte processo PROJUDI com pedido de vista: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR, PROJUDI 0003201-29.2020.8.16.0179.** Comarca: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba. Assunto: Procedimento Administrativo Disciplinar. Processante: Vara de Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Curitiba. Processado: João Geraldo Lazzaroto. Relator: Des. Sigurd Roberto Bengtsson. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual eu, Bacharel Ronald Emílio Marques, Secretário do Conselho da Magistratura, lavrei a presente ata que assino juntamente com o Desembargador Luiz Osório Moraes Panza, Presidente em exercício, a qual oportunamente, deverá ser lida e submetida à aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **RONALD EMILIO MARQUES**, **Chefe de Divisão**, em 30/01/2023, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Osorio Moraes Panza**, **1º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça**, em 31/01/2023, às 14:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjpr.jus.br/validar> informando o código verificador **8254074** e o código CRC **C47EAC44**.

---